

REGULAMENTO DA AÇÃO CADASTRE, COMPRE E GANHE

“1.000 pontos Rewards na 1ª compra com seu Samsung Itaucard”

1. DA AÇÃO CADASTROU, COMPROU, GANHOU

1.1. A presente ação “Faça 1ª compra com seu cartão Samsung Itaucard e ganhe 1.000 pontos REWARDS” (“Ação”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, CEP 69.007-002, Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0001-37 (“Samsung”) em parceria com o **BANCO ITAUCARD S.A.**, sediada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, na cidade e Estado de São Paulo, inscrito perante o CNPJ/MF sob o nº 17.192.451/0001-70, doravante designado simplesmente (“Itaucard”);

1.2. Durante o período da Ação, qualquer pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos de idade, residente e domiciliada em território nacional (“Participante(s)”), que seguir todas as condições descritas neste Regulamento, registrar um cartão de crédito Samsung Itaucard emitido pelo Itaucard no aplicativo Samsung Pay (“Aplicativo”) e realizar a 1ª (primeira) compra com esse cartão no período descrito no item 2.1 deste Regulamento, ganhará 1.000 pontos no Programa Samsung Rewards (“Programa”).

1.3. Para fins de clareza, serão elegíveis a participar da Ação apenas pessoas físicas inscritas no CPF.

1.4. Confira a lista de dispositivos de aparelhos elegíveis para participar da Ação, no site <https://www.samsung.com.br/samsungpay/aparelhos-compatíveis>

2. PERÍODO DA AÇÃO:

2.1. A ação ocorrerá do dia 09 de fevereiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021 (“Período de Participação”).

3. CARTÕES PARTICIPANTES (“Cartão”): Apenas o cartão Samsung Itaucard emitido pela Itaucard.

3.1. São elegíveis ao recebimento dos pontos Rewards apenas os titulares dos Cartões mencionados no item 3 acima.

4. CONDIÇÕES DA AÇÃO E PONTOS REWARDS:

4.1. Para participar da Ação, o interessado deverá seguir os seguintes passos abaixo:

- a.** Registrar o Cartão Samsung Itaucard, conforme descrito no item 3 acima, limitando-se ao cadastro de 01 (um) Cartão por IMEI e Samsung Account;
- b.** Realizar a 1ª (primeira) compra com o cartão através do aplicativo Samsung Pay;
- c.** Receber a confirmação da realização da compra pelo Samsung Pay, sendo solicitado sua senha ou digital;
- d.** Após a confirmação, serão creditados automaticamente 1.000 pontos ao Participante.

4.2. A conclusão do cadastro do cartão seguido pela 1ª (primeira) compra com o mesmo cartão não implica direito de recebimento dos pontos Rewards, sendo que o Participante só será elegível a recebê-los **após a confirmação e validação dos dados do Cartão pela Itaucard**, e após a confirmação da compra no Samsung Pay, sendo exibida no Histórico de Transações.

4.2.1. A Samsung não se responsabiliza pela validação do Cartão que será realizada pelo Itaú, bem como pela confirmação da compra, de modo que os cadastros ou compras não aprovados dentro do Período de Participação serão desconsiderados.

4.3. Após a validação do registro do Cartão, e da compra realizada serão creditados automaticamente no cadastro do Participante 1.000 (mil) pontos Rewards no Programa, que é **acessado pelo Aplicativo**, os quais poderão ser utilizados a seu exclusivo critério, desde que observado o regulamento do Programa.

4.4. Os pontos serão disponibilizados via Aplicativo, diretamente na seção de pontos do Programa, sem qualquer ônus aos Participantes.

Importante! Para recebimento dos pontos Rewards é imprescindível que o Participante possua ou crie um cadastro no Aplicativo Samsung Pay, nos termos do item 1.2 deste Regulamento, sem o qual não será possível utilizar os pontos Rewards. Confira no item 1.4 deste regulamento os aparelhos que possuem compatibilidade com o Aplicativo.

4.5. Os pontos são pessoais e intransferíveis, não podendo ser trocado ou convertido em dinheiro, tampouco transferido para cadastros de terceiros.

4.6. A responsabilidade da Samsung e do Itaú se encerra integralmente perante o Participante com o crédito dos pontos Rewards.

4.7. No caso de suspeita fundada de uso, pelo Participante, de qualquer meio fraudulento, ou qualquer forma indevida ou escusa, mediante emprego de meios mecânicos ou robóticos, como, por exemplo, mas sem limitação, meios automáticos para a obtenção de benefício/vantagem na Ação, a Samsung poderá, a seu exclusivo critério, desclassificar o Participante, que ficará banido da Ação. A Samsung poderá, caso entenda necessário, solicitar ao Participante, a qualquer tempo e sob qualquer meio ou forma, durante o Período de Participação da Ação ou após seu encerramento, a apresentação de seus dados pessoais e quaisquer documentos comprobatórios (tais como cópia autenticada de RG, CPF, certidão de nascimento, entre outros), para apurar as situações de suspeita de fraude.

4.8. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições deste Regulamento e suas regras, o Participante perderá o direito aos pontos Rewards, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Este Regulamento e o regulamento ficará disponível em samsugitaucard.com.br.

5.1.1. O regulamento referente ao Samsung Rewards ficará disponível no Aplicativo.

5.2. Fica vedada a participação de (i) pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos; (ii) pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos que não sejam residentes e domiciliadas em território nacional; e (iii) pessoas jurídicas, sob pena de exclusão da Ação.

5.3. Ao participar da Ação, nos termos deste Regulamento, os Participantes estão automaticamente:

- (i) Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe forem solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Ação, bem como para futuros contatos com os Participantes;

- (ii) Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável, tampouco poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da aceitação aos pontos que serão creditados em seu cadastro;
- (iii) Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não se responsabiliza por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com software, hardware ou serviço de Internet do Participante, todos eles passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Ação;
- (iv) Autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contados do dia de sua participação.

5.4. A presente Ação não é cumulativa com outras campanhas e promoções, exceto se aqui previsto expressamente.

5.5. Todas as dúvidas e/ou questões resultantes serão solucionadas pelo SAC 0800-9401-729, ou pelo site www.samsung.com.br/samsungpay, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.

5.6. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

5.7. A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

5.8. Esta Ação e seu Regulamento está vinculado às regras previstas no Regulamento DO Programa de Fidelidade “Samsung Rewards” que se encontra registrado no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo - Capital, sob o n.º 2.157.093 em 12 de junho de 2018.

5.9. A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

5.10. Fica desde já eleito o foro da Comarca do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os Participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da Ação a que ele se refere.

**SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.
BANCO ITAUCARD S.A.**